



PROCESSO Nº. 12610025.000896/2021-18

ASSUNTO: Acordo de Cooperação Técnica Emprotur – Instituto Vivejar

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Acordo de cooperação técnica entre o estado do Rio Grande do Norte e o Instituto Vivejar para realização do 1º Encontro de Turismo Responsável do Rio Grande do Norte.

O 1º Encontro de Turismo Responsável do Rio Grande do Norte é um evento que tem o objetivo de qualificar para o turismo responsável, engajar, articular empreendedores e gestores públicos à frente de destinos turísticos visando promover o estado como um dos principais destinos de turismo responsável no país. O evento acontecerá de forma virtual, com a disponibilização de 60 vagas, preenchidas mediante processo seletivo realizado pelo Instituto Vivejar e Emprotur. O encontro será realizado nos dias 13, 20 e 27 de julho de 2021, das 08h30 às 18h00 com intervalo de 30 minutos entre as sessões e 2h30 de intervalo.

JUSTIFICATIVA: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitaç o de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

O Rio Grande do Norte é formado por 167 municípios. Seu potencial turístico está mapeado de acordo com suas principais atrações, que totalizam 79 municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, sendo dividido em 5 polos: Agreste/Trairí - formado pela região sudeste do Estado e que faz fronteira com a Paraíba; Costa das Dunas - formado por todo o litoral leste; Costa Branca - formado pelo litoral norte até a fronteira com o Ceará e seguindo pelo interior do Estado; Serrano - formado pelas cidades da região oeste do Estado; e Seridó - formado pelas cidades ao centro-sul do Estado. Cada polo oferece surpresas de diferentes segmentos e experiências únicas aos seus visitantes, e fomentavam a economia local por meio da oferta de serviços disponibilizados nos destinos.

O turismo está passando por grandes desafios e a retomada será feita por destinos que estiverem prontos para esse momento de novas abordagens, novas práticas e condutas em relação a forma de promover e divulgar seus atrativos.

A realização do Encontro de Turismo Responsável do Rio Grande do Norte está em consonância com a estratégia de segmentação da atividade turística adotada pelo Governo do Estado, com as iniciativas de governo “Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos polos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes; Fortalecer e integrar a produção

associada ao turismo”, corrobora para a regionalização e interiorização do turismo e fomento do empreendedorismo local, deixando um legado de desenvolvimento econômico para o Estado e auxiliando na retomada do turismo de forma sustentável.

Diante do exposto, a realização do evento torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo “Safe Travels”, concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTTC), ter lançado o selo local “Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do segmento, reforçando o Rio Grande do Norte como destino capacitado para promover e realizar o Turismo Responsável.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2020, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	307001 - Participação em eventos nacional
Elemento de Despesa:	33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: INSTITUTO VIVEJAR – CNPJ 36.228.490/0001-25.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 14/07/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10325877** e o código CRC **E169A498**.

